

## DECRETO Nº 1265-02/2018

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com a Lei nº 1588-01/2017 de 30 de novembro de 2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS  
Unidade: 01 – SMOVSU  
04.122.0006.2009 – Manut. Sec. Obras e Serv. Urbanos  
3.3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra (529) ..... R\$ 40.000,00  
Total ..... R\$ 40.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS  
Unidade: 01 – SMOVSU  
15.452.0010.2013– Manutenção Veículos, Máquinas e Ferramentas  
3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (525) ..... R\$ 40.000,00  
Total ..... R\$ 40.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2018.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças